Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Fol. 2

Antonio José Correia Fontanilhas

1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Auto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Casa de Juiz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

4

Titullo do Ouro.

Declarou a Inventariante Cabeça
de Cazal Antonio Jose de [illegible] que ao
tempo(?) o seu Cazal por falecimento
de sua mulher Maria da Graça do
Nascimento duas [illegible]
de ouro [illegible] com seus [illegible]
[illegible] oito oitavas e dous(?)
grãos que sendo avaliados pelos
avaliadores lhe deram valor de
mil e quatro centos reis a cada oi-
tava que todas importam a qu-
antia de onze mil quinhentos
e cincoenta reis —— 11$5[illegible]

Declarou mais o dito inventari-
ante possuir o dito seu Cazal dous
pares de brincos de ouro de pingentes
com o peso de seis oitavas
grandes e tres grãos que sendo
pesados [illegible] pelos avaliadores
vistos e avaliados
lhe deram o valor a cada oitava de
mil e quatro centos reis que todas
importam a quantia de quatro
mil oito centos e quarenta reis [illegible]$84[illegible]

Declarou mais o mesmo inventari-
ante possuir o seu Cazal [illegible] pares
de botões de ouro de punhos [illegible]
com o peso de oitava e meia
e quatro grãos que sendo avaliados
pelos avaliadores lhe deram valor
a cada oitava de mil e quatro centos
reis que todos importa a quantia
[illegible] —— [illegible]

Declarou mais o mesmo inventari-
ante possuir o dito seu Cazal bem
[illegible] com pedras brancas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Branca grande que sendo vistos
e avaliados pelos avaliadores Rede-
ram o valor de tres mil e duzentos reis

3$200

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

D. Clarou mais o ditto Inventari-
ante possuhir o seu Cazal hum anel
de ouro grande com pedras verme-
lhas por toda, e ao mesmo branca que
sendo visto e avaliado pelos avalia-
dores Rederam o valor de dois mil
e quinhentos e sessenta reis

2$560

D. Clarou mais o mesmo Inventa-
riante possuhir o ditto seu Cazal
outro anel de ouro grande com pe-
dras branca que sendo visto e ava-
liado pelos avaliadores Rederam
o valor de dois mil e quinhentos e se-
centa reis

2$560

Titulo da Pratta

6 D. Clarou o ditto Inventariante
mais possuhir o ditto seu Cazal hum
par de fivellas de pratta de sapatos
meaes malteras com o peso de trin-
ta e cinco oitavas e meya que sendo
vistas e avaliadas pelos avaliado-
res Rederam o valor de cem reis
a oitava que todas emportam o que
antes de dois mil quinhentos e sin-
coenta reis

2$550

6 D. Clarou mais o ditto Inventariante
possuhir o seu Cazal hum par de fi-
vellas de sapatos de pratta malte-
zas grandes com o peso de trinta
e tres oitavas e meya que sendo
vistas e avaliadas pelos avaliado-
res Rederam o valor de cem reis

6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Item mais dito Inventariante
e Suplicante Coronel Raimundo Barros
Leal uma morada de casas de taipa
de sobrado em bom uso e que
foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

Item mais dito Inventariante
e Suplicante uma morada de casas
de taipa de sobrado em bom uso
e que foi vistoriada pelos avaliadores
e nomeados e avaliada em
quatrocentos mil reis ..... 400$000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

10

6

Declarou mais o ditto Inventariante
possuhir o ditto seu Cazal huma mi-
licinha de nome Damiana de idade
de oitto annos pouco mais ou menos
que sendo vista e avaliada pelos ava-
liadores Rederam o valor de oitenta
mil Reis ——— 80$000

6

Declarou mais o ditto Inventari-
ante possuhir o seu Cazal huma
Criolinha de nome Sylveria de i-
dade de tres annos pouco mais ou
menos que sendo vista e avaliada
pelos avaliadores Rederam o valor
de quarenta mil Reis ——— 40$000

Titulo do Gado Vacum

6

Declarou mais o ditto Inventari-
ante possuhir o ditto seu Cazal huma
Vaca parideira citeada na fazenda
do Ilha do Serro deste termo que sen-
do avaliada pelos avaliadores Re-
deram o valor de oitto mil Reis ——— 8$000

Declarou mais o ditto Inventarian-
te possuhir o ditto seu Cazal huma
Novilha citeada na ditta fazen-
da acima que sendo avaliada pe-
los avaliadores Rederam o valor
de seis mil Reis ——— 6$000

Declarou mais o ditto Inventarian-
te possuhir o ditto seu Cazal huma

11

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Huma [illegible] situada na dita
fazenda [illegible] que [illegible]
de avaliada pelos avaliadores e lhe
deram o valor e quatro mil réis

4$000

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Titulo do Gado Cavalar

Declarou a dita inventariante possuir dous cavalos situados na fazenda da Cachoeira [illegible] que sendo avaliados pelos avaliadores lhe deram o valor de doze mil réis cada hum que ambos importam a quantia de vinte e quatro mil réis

24$000

Declarou mais a mesma inventariante possuir dous cavalos situados na fazenda da [illegible] que sendo avaliados pelos avaliadores lhe deram o valor a cada hum de dez mil réis que todos importam a quantia de vinte mil réis

20$000

Declarou mais a mesma inventariante possuir [illegible] situado na fazenda [illegible] que sendo avaliado pelos avaliadores lhe deram o valor de oito mil réis

8$000

Titulo dos Bens [illegible]

Declarou a dita inventariante

Inventariante possuhir o seu Casal
huma mesa de pau de Angico com
ma gavella com fechadura em bom uzo
que sendo avaliada pelos avaliado
res thederam o valor de tres mil e du
zentos reis — 3$200

De Clarou mais o ditto Inventariante
possuhir o ditto seu Casal duas Cai
xas grandes de pau de pinho com fe
chadura em bom uzo que sendo ava
liadas pelos avaliadores thederam o va
lor de mil e seis centos reis que ambas
importam a quantia de tres mil e
duzentos reis — 3$200

De Clarou mais o mesmo Inventari
ante possuhir o ditto seu Casal huma
Cama de pau franco em bom uzo que
sendo avaliado pelos avaliadores
thederam o valor de seis centos e quaren
ta reis — $640

De Clarou mais o mesmo Inventarian
te possuhir o seu Casal hum Bahu
Coberto de Coiro grande com fechadu
ra em bom uzo que sendo avalia
do pelos avaliadores thederam o valor
de quatro mil reis — 4$000

De Clarou mais o ditto Inventariante
possuhir o ditto seu Casal outro Ba
hu Coberto de Coiro pequeno velho
com fechadura que sendo avaliado
pelos avaliadores thederam o valor
de mil e seis centos reis — 1$600

De Clarou mais o ditto Inventariante
possuhir o ditto seu Casal huma ma
ta Coberta de coiro com fechadura
de Coiro com pregos de [illegible]
dourado em bom uzo que sendo ava
liada pelos avaliadores thederam
o valor de dois mil reis — 2$

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

De Clarou mais o ditto Inventari
ante possuhir o ditto seu Casal hum
Banco de Sedro meam em bom uzo
que sendo avaliado pelos avaliado
res lhe deram o valor de seis centos reis

$ 600

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

De Clarou mais o sobre ditto Inventa
riante possuhir o ditto seu Casal hum
Engenho de Escarocar Algodam uza
do que sendo avaliado pelos avalia
dores lhe deram o valor de quatro mil reis

4$000

De Clarou mais o mesmo Inventari
ante possuhir o ditto seu Casal hum
manto de seda em muito uzo que sendo
avaliado pelos avaliadores lhe deram
o valor de cinco mil reis

5$000

De Clarou mais o ditto Inventariante
possuhir o ditto seu Casal huma saya
de Galla pretta uzada que sendo avali
ada pelos avaliadores lhe deram o valor
de quatro mil reis

4$000

De Clarou mais o ditto Inventariante
possuhir o ditto seu Casal huma saya
de Chita paquete nova que sendo ava
liada pelos avaliadores lhe deram o va
lor de cinco mil reis

5$000

De Clarou o ditto Inventariante po
suhir o ditto seu Casal hum bimão de
seda amarella com flores vermelhas
uzado que sendo avaliado pelos ava
liadores lhe deram o valor de seis mil reis

6$000

De Clarou mais o ditto Inventariante
possuhir o ditto seu Casal huma fras
queira serrada com dous frascos
com fio xadura uzada que sendo
avaliada pelos avaliadores lhe deram

14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Ter. de Conclusão

Nos sinco dias do mez de Junho de mil
sette centos noventa e nove annos nes-
ta Villa Nova de Santo Antonio Real
de El Rey do Rio de Sam Francisco
Comarca da Cidade de Sam Chris-
tovam Capitania de Sergipe de El
Reyno Escriptorio de mim Escri-
vam faço estes autos Conclusos
ao Juiz de Orfãos o Capitam Jozé
Antonio dos Santos de que fiz este
termo eu Jozé Gabriel de Lima Escri-
vam de orfãos o Escrivão

Nomeyo para partidores dos ten-
centarios aos mesmos Avaliadores
que forão dito o Dr. Antº Jozé de Lima
Jozé Pereira Pajuo Junior que a
forão dito o mesmo Juramento que
tomarão para avaliar. Vª. Nº. 5 de
Junho de 1799 a

Santos

Justiça Sá
Exprimente sem
o qual não se
vão nem se
contão salarios
Exp.

Data

Nos sinco dias do mez de Junho de mil
sette centos noventa e nove annos
nesta Villa Nova de Santo Anto-
nio Real de El Rey do Rio de Sam
Francisco Comarca da Cidade de
Sam Christovam Capitania de
Sergipe de El Rey no Escriptorio
de mim Escrivam por parte do
Juiz de orfãos o Capitam Jozé
Antonio dos Santos me foram dados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

80

35

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Vº em Corr.am de 7bro 99. Advirto 2ª vez ao Escrivão declare no corpo do auto de inventº o nome, idades dos herdeiros e não no rosto. Serei em culpa esta omissão na vana de Corr.ara futura

Mag.s de Paz

[illegible]

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Diz Antonio Jozé Corr.a vi.o em seu
te termo q. por falecim.to de sua m.er Maria d...
procedeo-se inventario no Juizo dos Orfaons d...
V.a p.a quinhão ao menor Antonio filho do sup.e
Fellippa Preta no valor de 200$000 cond.a
mais ou menos e q. quanto aquele menor
Anguina(?) idade e a escrava de h.o grande q.to
lugar da escrava tenra idade mestiço entre
de idade de 55 annos pouco mais ou menos
a Valiada em 200$000 q. chegando aq.le menor
a id.e de receber a sua legitima haja a escrava
em boa idade p.a servir no ditto termo

Como req. ouvido o Cur.or deste Juizo
Cidade [illegible]

Mag.es de Paço

P. a V. S.a Senr. Juiz dos
Orfaons Seja servido
p.r ditto no mandar
V.to a partilha
da referida escrava
reservada ao menor
com tanto q. a escrava
Mestiça Maria
segurando o sup.e
[illegible]
Supp.e [illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Tendo o Supp.e como informa, Pay e Leg.mo Admin.or, o tem sua p.te a presumpção de sempre obrar ad utilitatem filii, e assim nas decidido na permutação q. pertende, e q. se faça o termo della e serei prez.e p.a o q. sou prompta. V.a N.a 9. de Janr.o de 1844.

O Prom.or e Cur.or

M.el Vid.e de Carv.o e Ar.a

V.ta a reposta junta aos Autos como Reg.r deve [illegible] Medicinal para se ver o estado [illegible] dela: capacid.e e idade prestimo, e sadia.

Mag.s de Paiva

Ser.o de troca, e traspaço q. faz o Ten.e Cabeça de Casal Antonio José Correia, a seo f.o orfão Antonio, em presença do Curador geral do juiz o Al.s José Gabriel de Lira como abaixo se declarado

Aos dez dias do mez de Abril de mil

38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

40

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Del Rey nomeu escriptorio faço
estes autos com Chuzas ao Juiz de Or-
fãos Raimundo Marques de Britto
de que fiz este termo eu Joaquim
Pereira de Santa Anna Escrivão
de Orfãos que os escrevi

Pelos

Lenço embargado e não me conta pasa de ado
gundas nesias o pais destes orfãos V. do propio
3 de dezembro de 1804

Britto

Datta

Aos tres dias do mez de Dezembro de mil
oito centos quatro annos nesta Villa
do Propiciatorio del Rey do Rio de São Fran-
cisco Comarca da Cidade de Sam Chris-
to Sam Capitania de Sergipe del Rey
nomeu escriptorio por parte do
Juiz de Orfãos Raimundo Marques
de Britto me forão entregues estes au-
tos como sendo pelo Rio por elle es-
cripto e segundo em o qual mandou
se comprisse e ao ordem como nelle
se contem de que fiz este termo eu
Joaquim Pereira de Santa Anna
Escrivam de Orfãos que os escrevi

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil